



# Prefeitura Municipal da Água Preta

Praça dos Três Poderes n.º 3182

Água Preta - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 09<sup>A</sup>/91

**EMENTA:** Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Água Preta, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$. 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinado à construção de sanitários públicos na Praça Severino Tomás.

Art. 2º - A abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02.09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

1165 - TURISMO

1165363 - Promoção de Turismo

11653631.19 - Reforma do Hotel Municipal....Cr\$ 6.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 6.000.000,00

Art. 3º - A despesa a que se refere esta Lei terá a seguinte classificação:

02.09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

1376 - SANEAMENTO

1376448 - SANEAMENTO GERAL

13764481.24 - Construção de sanitários públicos

na Pç. Severino Tomás.... Cr\$ 6.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 6.000.000,00



# Prefeitura Municipal da Água Preta

Praca dos Três Poderes, n.º 3182

Água Preta - Pernambuco

APPROVADO

APPROVADO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, em 31 de julho de 1991.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

- Prefeito -



# Prefeitura Municipal da Água Preta

Praça dos Três Poderes n.º 3182

- Água Preta - Pernambuco

## J U S T I F I C A T I V A

Laser é cultura! A comunidade aguapretana, sem qualquer entretenimento cultural, e merecedora da atenção dos Poderes Constituídos no sentido da promoção dos meios necessários para o incentivo das atividades culturais.

Assim pensando, resolveu o governo local permutar os imóveis constantes deste Projeto, que nenhuma utilização prática apresentavam à administração, em prol da causa cultural.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta ,  
em 31 de julho de 1991.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

- Prefeito -